

**PORTARIA Nº 027/2022**

Alexandra Helena Salomão, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea g, da Lei Complementar Municipal nº 018 de 23 de junho de 2010.

**RESOLVE:**


**Art.1º. CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** , com proventos integrais à servidora **CÉLIA MARIA TEODORO PEIXOTO**, CPF Nº 816.206.089-87, no cargo efetivo de Servente I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição federal de 1988 e art. 34 da Lei Complementar Municipal 018/2010, a partir de 06 de outubro de 2022.

**Art. 2º. A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho, 06 de outubro de 2022.

  
**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO**  
DIRETORA EXECUTIVA